

PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22.01.01/2020-DL, cujo é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DO CANAL - BAIRRO GERENCIAL, NOVO CENTRO, CIDADE NOVA E CENTRO NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 13 de Janeiro de 2020.

Lígia Josino Maciel de Melo Peixoto
Lígia Josino Maciel de Melo Peixoto
Procuradora Assistente
OAB/CE nº 39.973